

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DOS MOVIMENTOS POLÍTICOS DO GRÊMIO

Data: 12 de maio de 2026.

Local: Auditório do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense

Horário de início: 19h15min.

Grupos participantes da reunião: 1. COFANIT; 2. Grêmio da Torcida; 3. Grêmio de Todos; 4. Grêmio Democrático; 5. Grêmio do Prata; 6. Grêmio Imortal; 7. Grêmio Independente; 8. Grêmio Mais; 9. Grêmio Menino Deus; 10. Grêmio Plano A; 11. Grêmio Primeiro; 12. Grêmio Sem Fronteiras; 13. Grêmio Sempre; 14. Grêmio Unido; 15. Grêmio Vencedor; 16. Nação Tricolor; 17. Sede 1903; 18. Sede do Vale; 19. Sócios Livres-Grêmio de Todos; 20. TNG; 21. Torcida Jovem.

Aos doze dias do mês de maio de 2026, realizou-se reunião ordinária do Fórum dos Movimentos Políticos do Grêmio. A sessão foi conduzida pelo Vice-Presidente do Conselho Deliberativo e coordenador dos trabalhos do Fórum, Márcio Floriano Jr., e contou com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo, Philippe Gomes Jardim; dos Secretários da Mesa Diretora, Renata Zorzetto e Leandro Vidal Nogueira; bem como dos representantes dos movimentos, das sedes, dos grupos políticos do Grêmio, e de agrupamentos de gremistas.

1. Contextualização e Abertura

O coordenador dos trabalhos do Fórum e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, Márcio Floriano Jr., abriu a sessão registrando que a pauta central se destinava à votação da regulamentação dos movimentos políticos, matéria estruturante que vinha sendo debatida há longo período pelo Fórum. O objetivo estabelecido para a reunião foi o de iniciar imediatamente a votação do Regulamento, seguindo a lógica regimental do roteiro programado, sem reabrir discussões superadas, permitindo-se apenas esclarecimentos pontuais.

Para a Ordem do Dia, a Mesa reiterou os critérios consolidados na reunião de 20 de abril de 2026: direito a um voto por movimento, sede ou agrupamento integrante, exercido de forma aberta e nominal pelo titular ou suplente presente. A aprovação das matérias requereu a maioria simples dos presentes, exigindo-se quórum mínimo para deliberação correspondente à maioria absoluta dos integrantes totais do Fórum. Realizou-se a verificação de quórum, informando-se que, dos 38 grupos identificados institucionalmente pela Mesa Diretora como aptos a participar e deliberar, encontravam-se presentes 21 representações, aferindo-se número e legitimidade legal para a abertura do escrutínio.

2. Resumo das Manifestações e Debates

Antes do ingresso na pauta de votação, instaurou-se um debate sobre a legitimidade e o credenciamento de determinados agrupamentos recentes (como sedes e confrarias) para deliberarem sobre o tema normativo. Participantes da reunião formularam questões de ordem solicitando a observância estrita do Artigo 4º do Regimento Interno vigente, dispositivo que condiciona o assento no Fórum à participação na última eleição do Conselho Deliberativo.

A Mesa Diretora promoveu os devidos esclarecimentos institucionais, informando que a essência da regulamentação em debate é justamente estabelecer critérios objetivos para suprir essa fragilidade, delimitando o reconhecimento formal de movimentos políticos exclusivamente no âmbito e para fins de participação regular no próprio Fórum. Reforçou-se enfaticamente que tal normatização não interfere nas disposições do Estatuto Social e regras eleitorais do Clube ou na formação de chapas.

Para resguardar a lisura e afastar eventuais dúvidas sobre a composição, a Secretária da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, Renata Zorzetto, procedeu à chamada nominal e individual dos 21 grupos habilitados na lista de presença. Ao serem nominados, os respectivos representantes titulares — João Herminio (Grêmio de Todos), Jeferson Ben Hur Almeida (Grêmio Plano A), Richard R. Gurski (COFANIT), Felipe Geiger (Grêmio Mais), Paulo Ferrer (Grêmio Imortal), José Luiz Ferraro (Grêmio Independente), Diego Bitelo (Grêmio Menino Deus), Fabiano Brasil (Grêmio Sem Fronteiras), Paulo Luz (Grêmio Sempre), Elon Wood Barcellos Junior (Grêmio Unido), Paulo Fernando Airoidi (Grêmio Vencedor), Sandra Poletto (Grêmio Democrático), Rodrigo Machado (Grêmio do Prata), Irno Bordignon (Nação Tricolor), Felipe Maidana (Sócios Livres), Eduardo Beck (Grêmio Primeiro), Messala Vicente (Grêmio da Torcida), Rodrigo Ciarlo (Sede 1903), Diego Jardim (Sede do Vale), Bruno Pereira Da Silva (TNG) e André Malta (Torcida Jovem) — ratificaram expressa e verbalmente suas condições regulares de associados (sócios) do Clube.

Superada a fase de escrutínio preliminar, e consignadas em ata as ressalvas pontuais acerca da necessidade de posterior alteração do Artigo 4º do Regimento Interno para mitigar conflitos jurídicos futuros, a plenária acordou o início da deliberação.

3. Deliberações

A votação percorreu a estruturação definida pelo Roteiro Programado (Blocos 1 e 2) e o Quadro Comparativo de Sugestões. A plenária chegou aos seguintes consensos normativos:

- **Bloco 1: Questões Estruturantes e Prejudiciais**
 - **Regulamento Unificado (Propostas 27 e 23):** submeteu-se a escrutínio prioritário a Proposta 27, oriunda do *Movimento Grêmio de Todos*. Restou aprovada por **unanimidade** a diretriz de que o Regulamento dos Movimentos Políticos integre o Regimento Interno do Fórum na forma de um capítulo normativo próprio (a ser denominado "Do Fórum dos Movimentos Políticos"), materializando a unificação dos textos. Por consequência processual, declarou-se prejudicada a Proposta alternativa 23.
 - **Competência para Casos Omissos (Propostas 26 e 25):** votou-se o Artigo referente às omissões legislativas (Artigo 11 da minuta). Aprovou-se por **unanimidade** a Proposta 26 (*Grêmio de Todos*), a qual estipula que resoluções de casos omissos e alterações normativas serão deliberadas "exclusivamente pelo Fórum dos Movimentos Políticos". A Proposta 25 restou prejudicada. A Mesa exarou o alerta de que esta deliberação exigirá a necessária adequação técnica do atual Artigo 10 do Regimento Interno.

- **Bloco 2: Conceito e Finalidade dos Movimentos**

- **Definição (Art. 2º):** debateu-se a alteração terminológica para substituir "vida política" por "vida democrática" (Proposta 3). A sugestão foi formalmente retirada pelo proponente (Movimento Grêmio de Todos), prevalecendo a manutenção da redação original atinente a "objetivos comuns voltados à participação ativa na vida política do Clube".
- **Disciplina e Reconhecimento (Art. 1º / Propostas 1 e 2):** após exaustiva adequação redacional para harmonizar o ato de reconhecimento dos Movimentos Políticos por parte do Conselho Deliberativo (Proposta 2) à finalidade estrita de ingresso e participação no Fórum (Proposta 1), a plenária acordou uma disposição consolidada. Restou **aprovado, por unanimidade**, o seguinte texto final: *"Este Regulamento disciplina o reconhecimento dos Movimentos Políticos do Grêmio Football Porto Alegrense pela Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, para fins de participação no Fórum dos Movimentos Políticos, assegurando a representatividade, a transparência e a harmonia na participação política do Grêmio"*.

4. Encaminhamentos

Concluída a deliberação do Bloco 2, e vislumbrando-se o atingimento do horário teto acordado pelo plenário (21h00min), a Mesa Diretora chancelou os seguintes encaminhamentos organizacionais:

a) A continuidade da votação do Bloco 3 — consubstanciada especialmente na apreciação do Artigo 3º, que disciplina os requisitos quantitativos obrigatórios de associados para a regularização dos movimentos — fica postergada. **b)** O referido bloco e os demais constituirão pauta deliberativa na Ordem do Dia da próxima reunião ordinária do Fórum, designada para o dia 09 de junho de 2026, às 18h30min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21h06min, com a Mesa Diretora agradecendo a civilidade, maturidade e presença dos pares nos debates institucionais.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

Philippe Gomes Jardim Presidente do
Conselho Deliberativo

Márcio Floriano Junior Vice-Presidente do
Conselho Deliberativo

Renata Zorzetto Secretária da Mesa
Diretora do Conselho Deliberativo

Leandro Vidal Nogueira Secretário da Mesa
Diretora do Conselho Deliberativo